



REQUERIMENTO Nº 171 / 2024.

Autor: Vereador Leonardo Barbosa  
Partido PSB

APROVADO

Unanimidade

EM 12 / 04 / 2024

Presidente

ASSUNTO

CRIAÇÃO DE UNIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA JUVENTUDE  
EM SÃO LOURENÇO DA MATA.

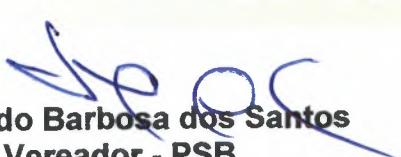
Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, para que sejam tomadas as devidas providencias em criar unidade do Centro de Atendimento da Juventude em São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA.

Os Centros da Juventude são espaços de convivência para atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional para adolescentes e jovens. São criados para afastar adolescentes e jovens de situações de risco e de vulnerabilidade social, com ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

  
Leonardo Barbosa dos Santos  
Vereador - PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM